



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Guaratinguetá, 14 de julho de 2025.

Of.C-0287/2025/GAB

Rec. 7/7/25
As: 15:26h
Ass.: [assinatura]

Responde ao Requerimento nº 0249/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 571/2025, de 01/07/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0249/2025, de autoria do Edil, Pedro Sannini Andrade dos Santos, solicitando informações sobre a possibilidade de criação de um guia turístico para fortalecer o turismo em nossa cidade.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

Informamos que as ações estão acontecendo dentro da revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo Municipal - PDT, a fim de gerir e fomentar o Turismo Sustentável com ações que irão promover e potencializar o desenvolvimento de novos produtos, infraestrutura, eventos, negócios, emprego e renda, dinamizando a economia local e promovendo o crescimento social, ambiental e cultural do município.

Dentro das ações de planejamento da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, está em andamento, o desenvolvimento do marketing turístico alinhado com o Plano Diretor de Turismo Municipal - PDT.

Concomitantemente, vem sendo distribuídos nos diversos eventos e feiras que o município tem participado, bem como nos atrativos turísticos e culturais, folder impresso preparado pela gestão passada e que se encontram em estoque da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003100380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003100380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.